



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO



PORTARIA/GAPREN°06

Monteiro, 04 de janeiro de 2021.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE MONTEIRO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como do Art. 67, da Lei 8.666/93, e suas alterações, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

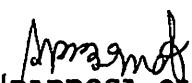
Art. 1º **DESIGNAR** os servidores a seguir elencados para responder pelas funções descritas, visando atender ao que determina o Art. 67, da Lei 8.666/93 e suas alterações, e a determinação do TCE/PB para apoio ao trabalho da Comissão Setorial de Licitações - CSL, sendo ambos lotados na Secretaria Municipal de Saúde do Fundo Municipal de Saúde de Monteiro - PB.

- I. EMERSON LEONARDO BARBOSA NEVES- Gestor de Contratos Administrativos;
- II. CLAUDIO JOSE DA SILVA- Fiscal de Contratos Administrativos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, até 31 de Dezembro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Monteiro, Estado da Paraíba, em 04 de Janeiro de 2021.


ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Av. Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - CEP 58500-000 -
Monteiro/PB

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IV, no que se combina com o art. 73, inciso I, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 335 da Lei Complementar nº 1, de 7 de dezembro de 2000, resolve

EXPEDIR:

A Consolidação da Legislação Relativa ao Código de Posturas do Município de Monteiro, conforme texto único, em anexo, que compreende a Lei Complementar nº 029, de 27 de dezembro de 2013, com a revisão e a atualização das leis que a alteraram até o dia 31 de dezembro de 2020.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, em 04 de Janeiro de 2021.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA
Prefeita Constitucional

ROSILDA FERREIRA DE FREITAS HENRIQUE
Secretária de Finanças

PORTARIAS

PORTARIA/GAPRE N.º 01/2021.

DESIGNA SERVIDORES MUNICIPAIS, PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE PREGOEIRO E MEMBROS DE SUA EQUIPE DE APOIO, PARA ATUAÇÃO EM PREGÃO ELETRÔNICO E PRESENCIAL, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e **CONSIDERANDO** as exigências do Art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado a senhora **ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO**, para exercer o cargo de **PREGOEIRO OFICIAL**, com a finalidade de proceder aos trabalhos relacionados com o processamento e julgamento das licitações no âmbito da Prefeitura Municipal, Secretaria da Educação, Secretaria da Saúde e da Secretaria de Assistência Social do Município de Monteiro, na modalidade Pregão Eletrônico.

Art. 2º - Fica designada a equipe de apoio ao Pregoeiro, com a finalidade de auxiliar o Pregoeiro Oficial em todas as fases do processo licitatório, na modalidade Pregão, sendo os seguintes:

- **KEZIA MARIA CAVALCANTE MORATO;**
- **CARLOS BISPO QUARESMA,**
- **VANESSA DA SILVA AMBROSIO SANTOS.**

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 04 de janeiro de 2021.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA
Prefeita Municipal

PORTARIA/GAPRE N. 02/2021 Monteiro, 04/01/2021.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com o artigo 51 da Lei n. 8.666/93,

RESOLVE

1. **NOMEAR**, para o período de 04 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021, a Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura do Município de Monteiro/PB, composta pelos seguintes membros:

- **ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO** - Presidente;
- **RILDO MACIEL BERTO DA SILVA** - Secretário;
- **KEZIA MARIA CAVALCANTE MORATO** - Membro;
- **CARLOS BISPO QUARESMA** - Suplente;

2. Na ausência ou impedimento do Presidente, este será substituído pelo Secretário, passando o Membro a atuar no lugar do Secretário, enquanto que o Suplente funcionará como Membro.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Revogam-se as disposições em contrário.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA
Prefeita Municipal

PORTARIA/GAPRE N. 03/2021 Monteiro, 02/01/2021.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com o artigo 51 da Lei n. 8.666/93,

RESOLVE

1. **NOMEAR**, para o período de 04 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021, a Comissão Setorial de Licitação - CSL do Fundo Municipal de Educação do Município de Monteiro/PB, do Fundo Municipal de Saúde do Município de Monteiro/PB e do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Monteiro/PB composta pelos seguintes membros:

- **ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO** - Presidente;
- **KEZIA MARIA CAVALCANTE MORATO** - Secretário;
- **RILDO MACIEL BERTO DA SILVA** - Membro;
- **CARLOS BISPO QUARESMA** - Suplente;

2. Na ausência ou impedimento do Presidente, este será substituído pelo Secretário, passando o Membro a atuar no lugar do Secretário, enquanto que o Suplente funcionará como Membro.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Revogam-se as disposições em contrário.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA
Prefeita Municipal

PORTARIA/GAPRENº04
Monteiro, 04 de janeiro de 2021.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, caput), e pela Lei Orgânica do Município, bem como do Art. 67, da Lei 8.666/93, e suas alterações, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores a seguir elencados para responder pelas funções descritas, visando atender ao que determina o Art. 67, da Lei 8.666/93 e suas alterações, e a determinação do TCE/PB para apoio ao trabalho da Comissão Permanente de Licitações - CPL, sendo ambos lotados na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Monteiro - PB.

- GIZÉLIA PATRICIO DE LIRA** - Gestor de Contratos Administrativos;
- MARIA ROSILENE DE ANDRADE GRANGEIRO** - Fiscal de Contratos Administrativos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, até 31 de Dezembro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Monteiro, Estado da Paraíba, em 04 de Janeiro de 2021.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA
Prefeita Municipal

PORTARIA/GAPRENº05
Monteiro, 04 de janeiro de 2021.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE MONTEIRO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como do Art. 67, da Lei 8.666/93, e suas alterações, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir elencados para responder pelas funções descritas, visando atender ao que determina o Art. 67, da Lei 8.666/93 e suas alterações, e a determinação do TCE/PB para apoio ao trabalho da Comissão Setorial de Licitações – CSL, sendo ambos lotados na Secretaria Municipal de Educação do Fundo Municipal de Educação de Monteiro – PB.

NADJA FREITAS NOBRE FORMIGA SANTOS– Gestor de Contratos Administrativos;
EDILENE MARIA DE JESUS DA ROCHA– Fiscal de Contratos Administrativos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, até 31 de Dezembro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Monteiro, Estado da Paraíba, em 04 de Janeiro de 2021.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA
Prefeita Municipal

PORTARIA/GAPRENº06
Monteiro, 04 de janeiro de 2021.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE MONTEIRO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como do Art. 67, da Lei 8.666/93, e suas alterações, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir elencados para responder pelas funções descritas, visando atender ao que determina o Art. 67, da Lei 8.666/93 e suas alterações, e a determinação do TCE/PB para apoio ao trabalho da Comissão Setorial de Licitações – CSL, sendo ambos lotados na Secretaria Municipal de Saúde do Fundo Municipal de Saúde de Monteiro – PB.

EMERSON LEONARDO BARBOSA NEVES– Gestor de Contratos Administrativos;
CLAUDIO JOSE DA SILVA– Fiscal de Contratos Administrativos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, até 31 de Dezembro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Monteiro, Estado da Paraíba, em 04 de Janeiro de 2021.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA/GAPRENº07
Monteiro, 04 de janeiro de 2021.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE MONTEIRO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como do Art. 67, da Lei 8.666/93, e suas alterações, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir elencados para responder pelas funções descritas, visando atender ao que determina o Art. 67, da Lei 8.666/93 e suas alterações, e a determinação do TCE/PB para apoio ao trabalho da Comissão Setorial de Licitações – CSL, sendo ambos lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Monteiro – PB.

GERSON MARINHEIRO DE BRITO NETO– Gestor de Contratos Administrativos;
MARIA DENISE DINIZ HOLANDA– Fiscal de Contratos Administrativos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, até 31 de Dezembro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Monteiro, Estado da Paraíba, em 04 de Janeiro de 2021.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA
Prefeita Municipal

PORTARIA/GAPRE N.8/2021 Monteiro, 04/01/2021.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

RESOLVE

NOMEAR, a partir desta data, ANA LIMA FELICIANO TORRES, CPF nº 024.371.214-63, para exercer, em Comissão, o cargo de Secretário Municipal de Educação, Símbolo SM-1, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA
Prefeita Municipal

PORTARIA/GAPRE N.9/2021 Monteiro, 04/01/2021.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

RESOLVE

NOMEAR, a partir desta data, ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO, CPF nº 042.576.494-02, para exercer, em Comissão, o cargo de Secretário Municipal de Saúde, Símbolo SM-1, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA
Prefeita Municipal

PORTARIA/GAPRE N.10/2021 Monteiro, 04/01/2021.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei